



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 363/19, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

J22

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>27</u> / <u>11</u> / <u>19</u>
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Laje do Muriaé - RJ, pela servidora **JUSSARA LOPES MORAES RAIMUNDO**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 1º Segmento, matrícula 2114-8, no total de 1.691 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, para efeito de adicionais de tempo de serviço e de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.11100-7, de 13/11/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de Novembro de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema